

# **PERFILHAÇÃO NA HOLANDA**

## **ERKENNING VAN EEN KIND IN NEDERLAND EN DE GEVOLGEN**

### **Condições para a perfilhação de uma criança na Holanda**

Para perfilhar uma criança na Holanda deve-se obedecer aos seguintes requisitos:

- o perfilhante deve ter, no mínimo, 16 anos de idade;
- a mãe ou o perfilhado deve autorizar a perfilhação previamente por escrito;
- a perfilhação não será possível caso o perfilhante não possa casar com a mãe do perfilhado por ter um vínculo de parentesco sanguíneo com a mesma;
- uma criança não poderá ser perfilhada por mais de uma pessoa. Por exemplo: se a criança já foi adotada pelo companheiro da mãe, ela já não pode ser perfilhada pelo progenitor (pai biológico).
- caso o perfilhante esteja sob curatela, é necessária a autorização do Juiz de Paz.

### **Atestado de estado civil**

A fim de poder verificar se uma criança já foi perfilhada por outrem, o funcionário do Registo Civil/ Município verificará os livros do Registo Civil holandês e controla se o pai ou a mãe já está casado(a) com outra pessoa, que não o perfilhante.

Estes dados não podem ser consultados se o pai ou a mãe reside no estrangeiro. Neste caso, o funcionário do Registo Civil pede sempre um atestado de estado civil do país em causa.

### **Autorização por escrito**

Quando se trata de uma criança com menos de 16 anos de idade, é necessária a autorização escrita da mãe. Exige-se a autorização escrita do menor se a idade deste for igual ou superior a 12 anos. Se o menor em causa tiver uma idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, necessita-se da autorização escrita tanto do mesmo como da sua mãe.

Se a mãe ou o menor não derem autorização, o Juiz tem competência para autorizar a perfilhação a pedido do progenitor. Ao tomar esta decisão o Juiz leva em conta os interesses de todos os envolvidos.

### **Perfilhação por um homem casado**

Um homem casado pode perfilhar o filho de outra mulher, que não a de sua esposa.

Isto é possível, caso:

- exista uma união semelhante ao casamento entre o perfilhante e a mãe da criança;
- o vínculo entre o perfilhante e a criança seja forte e pessoal.

O Juiz decide se os requisitos estão cumpridos. Este tipo de pedido de perfilhação pode apenas ser apresentado através de um advogado especializado em Direito das Pessoas e Direito de Família.

## Perfilhação por um estrangeiro

O direito nacional do perfilhante determina se um homem que não tenha a nacionalidade holandesa poderá perfilhar uma criança.

O direito nacional da mãe e da criança determina se é necessária que estas dêem autorização prévia escrita. Para obter mais informações poderá entrar em contacto com a repartição do Registo Civil do seu local de residência.

## CONSEQUÊNCIAS DA PERFILHAÇÃO

### Consequências da perfilhação para o perfilhante

- o perfilhante é legalmente **considerado o pai** da criança;
- entre o perfilhante e a criança surge um **vínculo jurídico**;
- com base neste vínculo jurídico, o perfilhante tem o direito a **conviver** e a relacionar-se com a criança e a ser informado sobre o desenvolvimento da mesma;
- **o perfilhante é obrigado a sustentar a criança até esta completar os 21 anos de idade.**

### Consequências da perfilhação para a criança

- a criança torna-se **herdeiro** do perfilhante;
- no acto da perfilhação pode-se **optar** pelo **apelido da mãe** ou pelo **apelido do perfilhante** (pai);
- a criança possivelmente poderá obter a nacionalidade do pai (depende do direito vigente no país da nacionalidade do pai);

## DIREITO À OBTENÇÃO DA NACIONALIDADE HOLANDESA PELO PERFILHADO

Situação:

-Perfilhante holandês solteiro e

mãe holandesa solteira: ..... o perfilhado obtém a nacionalidade holandesa.

-Perfilhante holandês solteiro e mãe

estrangeira:..... o perfilhado automaticamente obtém a nacionalidade holandesa **CASO A CRIANÇA TENHA SIDO PERFILHADA ANTES DO NASCIMENTO**. (Isto é muito importante!)

Caso a criança **NÃO** tenha sido perfilhada **antes do nascimento**, em primeira instância receberá a **nacionalidade da mãe**. A criança depois pode obter a nacionalidade holandesa através da apresentação de uma ‘declaração de opção’, se o perfilhante puder provar que **criou e sustentou** a criança durante 3 anos, no mínimo.

**Atenção !:** Neste caso, a criança é **cidadão estrangeiro** e precisa de uma **autorização de permanência na Holanda**.

(Para o efeito terá que proceder à transcrição do registo de nascimento dessa criança em Cabo Verde, através do Consulado-Geral de Cabo Verde).

-Perfilhante estrangeiro e mãe estrangeira:...a criança obtém a nacionalidade dos pais.

Se os pais tiverem nacionalidades diferentes, a criança obtém a nacionalidade do pai ou da mãe, dependendo da legislação vigente nos respectivos países.

**NB:** Entende-se por '**estrangeiro**': qualquer indivíduo que não tenha a nacionalidade holandesa, encontrando-se a residir legalmente na Holanda.

**A perfilhação não implica automaticamente que o perfilhante possa exercer o poder paternal sobre o perfilhado.**

Se os pais quiserem exercer o poder paternal **em conjunto**, deverão apresentar um **pedido** para o efeito junto do **Tribunal** após o nascimento do perfilhado.

Fonte: Publicação emitida pelo governo holandês.

A versão holandesa desta publicação encontra-se em:

[www.postbus51.nl](http://www.postbus51.nl)

**NB:** Este texto informativo constitui apenas um resumo das principais disposições relativas à perfilhação.

Para obter informações mais detalhadas sobre a sua situação particular, é recomendado entrar em contacto com as autoridades competentes (Repartição do Registo Civil/Município).